



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA N° 605/2023

DATA: 27 de dezembro de 2023.

SÚMULA: Concede licença adotante a Sr.^a **Cristina de Fatima Alcantara** e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTEEN**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1° Concede Licença Adotante a servidora **Cristina de Fatima Alcantara**, matrícula funcional n° 3009, no cargo de Chefe de Divisão, no período de 30 (trinta) dias, considerando o art. 132 § 2° da Lei complementar n° 12 de 11 de dezembro de 2013.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus e feitos a partir do dia 11 do dezembro de 2023.

Art. 3° Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 27 de dezembro de 2023.

ALTAMIR KÜRTEEN
Prefeito Municipal

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE